



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE
ENGENHARIA D.U. Nº 199/2024 -
DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 13/08/2024,
ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E O
CONSÓRCIO JK-INFRA.**

LOTE Nº 01

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO JK-INFRA**, inscrito no CNPJ sob nº 56.137.733/0001-27 (Doc. SEI/GDF nº [147193970](#)), com Sede no Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A9, Guará/DF, CEP: 71.250-120, a seguir denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelos Senhores: **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF e **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado, respectivamente, pelas empresas: **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87, **ETERC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.285/0001-94 e a Empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, Líder do consórcio, conforme ato constitutivo: Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [147194219](#)), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer (Doc. SEI/GDF nº [209929465](#)), o Voto do Senhor Diretor de Obras (Doc. SEI/GDF nº [210258807](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [210258885](#)), constantes dos Processos SEI/GDF nºs [00112-00016537/2022-75](#) e [00112-00004770/2025-58](#), vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, à Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, mediante as condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro e a prorrogação dos prazos de execução e prazos de vigência ao **Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.U. Nº 199/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [165219413](#)).

1.1.1. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais mais **90 (noventa) dias corridos**, passando seu término de **20/08/2026** para **18/11/2026**.

1.1.2. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais mais **90 (noventa) dias corridos**, passando seu término de **01/11/2026** para **30/01/2027**.

1.1.3. Acrescenta-se ao Contrato a importância de **R\$ 1.563.356,16 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

1.1.4. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de **R\$ 11.468.221,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais)** para **R\$ 13.031.577,16 (treze milhões, trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO**

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [209158727](#)) e Nota de Empenho nº **2026NE02573** (Doc. SEI/GDF nº [210827836](#)), datada de **10/08/2026**, no valor de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho **15.451.6209.1110.8111**, Natureza da Despesa **44.90.51**, Fonte de Recursos **1754.135025280**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. O CONTRATADO deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE DE OBRAS

CONSÓRCIO JK-INFRA:

LUCIANO NEVES GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 11/08/2026, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/08/2026, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210686347** Código CRC: **9AE969A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00004770/2025-58

Doc. SEI/GDF 210686347

Criado por [beatriz.alves](#), versão 17 por [solange.correa](#) em 11/08/2026 14:26:56.